LEI nº 869/2026

Alagoinha, 16 de novembro de 2026.

Autoria: **Vereador José Ednaldo Pereira do Nascimento**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE A SENHORA HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI**:**

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Alagoinhense a Senhora **SENHORA HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA,** servidora do CREAS polo regional de Alagoinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2026.

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional